



EQUATORIAL ENERGIA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73

FATO RELEVANTE

Equatorial Energia S.A. ("Equatorial" ou "Companhia"), em atendimento ao disposto no §4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 358/02, comunica aos acionistas e ao mercado que, em 11 de outubro de 2012, celebrou com a CPFL Energia S.A. ("CPFL") e Jorge Queiroz de Moraes Junior ("Acionista Controlador"), Memorando de Entendimentos, cujo objeto é permitir que a CPFL e a Equatorial avaliem, em caráter exclusivo, todas as sociedades controladas pela Rede Energia S.A. ("Grupo Rede"), com a finalidade de estabelecerem, em conjunto com o Acionista Controlador, as condições para o equacionamento da situação econômico-financeira e operacional do Grupo Rede e das concessionárias de distribuição por este controladas (excetuada as Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA), podendo, ao final, resultar na aquisição do controle do Grupo Rede.

A efetiva conclusão do negócio está sujeita a condições precedentes, dentre elas: (i) à obtenção das devidas aprovações por parte dos órgãos públicos competentes e de determinados credores e investidores, nos termos da legislação, contratos e acordos de acionistas aplicáveis; (ii) aos resultados de uma auditoria a ser conduzida nas sociedades do Grupo Rede; (iii) à aprovação do Plano de Recuperação a ser apresentado à ANEEL para levantamento da intervenção que recai sobre as concessionárias do Grupo Rede; e (iv) à celebração de acordos com credores do Grupo Rede.

A Equatorial manterá o mercado informado caso haja qualquer avanço nas tratativas, em atendimento ao que estabelece a regulamentação aplicável.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2012.

Eduardo Haiama
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Equatorial Energia S.A.